

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO

APRIS – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS DE SUCURI'Y

CNPJ: 26.979.061/0001-36

Sede: Aldeia Indígena Sucuri'y, s/n, sala 01, na BR 267, km 04 - Fazenda Alegria - Zona Rural, CEP: 79.150-000, Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Presidente da APRIS – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS DE SUCURI'Y, no uso das atribuições, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária de Dissolução, a ser realizada na sede social da Associação, no endereço acima, no dia 03/07/2025.

**HORÁRIOS E QUÓRUNS:** Em 1<sup>a</sup> Convocação: às 19h00min, com a presença de 2/3 dos associados. Em 2<sup>a</sup> e Última Convocação: às 19h30min, com a presença de qualquer número de associados presentes. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a dissolução da APRIS – Associação de Produtores Rurais Indígenas de Sucuri'y. Maracaju/MS, 25 de junho de 2025.

ANDERSON FABRICIO  
DA SILVA:05245746182

Assinado de forma digital por ANDERSON  
FABRICIO DA SILVA:05245746182  
Dados: 2025.06.26 11:23:12 -0400

Anderson Fabricio da Silva

Presidente da APRIS – Associação de Produtores Rurais Indígenas de Sucuri'y

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL – Jornal "CORREIO DO ESTADO"

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Data da Publicação: 26/06/2025